

ATO DE PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LACTANTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2017 (CFO/2017).

A MAJOR PM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, nos termos do Edital DRH/CRS nº 07/2016, de 23/05/2016, que regula o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2017, inserto no “Minas Gerais” nº 094, de 24/05/2016, e considerando que:

1. Conforme o subitem 10.8 do edital, a candidata lactante requereu no prazo regulamentar pedido para realizar a amamentação de criança menor de 06 meses, sendo necessário levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, no período de realização da prova objetiva do CFO/2017, prevista para o dia 25/09/2016 de 08h às 12h30min.

RESOLVE:

I - Deferir o pedido.

RG	CANDIDATA	LOCAL PROVA
MG-16.219.487	STÉFANNE DRIELLE DE FREITAS CASTRO BARBOSA	8ª RPM

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.

(a) GRAZIELA CARPINSKI CORRÊA, MAJ PM
Resp. p/ Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção